forther .



CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA

<u>ATA N.º 1</u>

No dia vinte e três de dezembro de 2019, pelas dezassete horas e quinze minutos, nas
instalações do Arquivo Distrital de Leiria, reuniu o júri do procedimento concursal comum
para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo
aviso se encontra para publicação na Bolsa de Emprego Público e em Diário da República. Fo
dado conhecimento aos presentes do aviso que se encontra para publicação em Diário da
República, documento que servirá de base às deliberações do júri ora reunido
Na reunião estiveram presentes o Presidente, Paula Alexandre Fernandes Cândido, diretora do
Arquivo Distrital de Leiria, o 2º vogal efetivo, Saul António Gomes Coelho da Silva, Professor
Associado com Agregação do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e
Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e o 1 º Vogal suplente, Doris Joana
Simões dos Santos, Coordenadora do Museu Dr. Joaquim Manso, por impedimento, do 1º vogal
efetivo, Pedro Manuel Pereira Penteado, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de
Arquivística e Normalização (DSAN), designados por despacho de sete de novembro de 2019
do Senhor Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento
concursal:
a) métodos de seleção obrigatórios: prova de conhecimentos (PC) ou avaliação curricular
(AC);
b) método de seleção facultativo: entrevista profissional de seleção (EPS) e as ponderações a
aplicar em cada método;
As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:
a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular — 70 %;
b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %
A reunião do júri tem como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação,
a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no
presente procedimento
Assim, a reunião teve a sequinte ordem de trabalhos:



Perg. Parâmetros de Availa	ção	Valor / Param.	Total
como segue:			
A prova escrita será, como acima se referiu, co	onstituída por três (3) que	stões se	endo valoradas
escrito, correção formal e ortográfica das resp			
d) as competências linguísticas ao nível da esc	rita (estrutura da resposta	ı, const	rução do texto
c) a objetividade na apreciação das questões e	na apresentação de conc	lusões;_	
b) a capacidade de análise e o sentido crítico;			
sustentação de posições em face de determina	da questão, fundamentaç	ão adeq	uada);
a) o nível de conhecimentos técnicos (uso cor	reto de conceitos, uso co	rreto d	e normas para
com peso adiante estabelecidos:	- des MANNOS		
respostas dadas pelos candidatos, será efetuad			
portanto, de considerável liberdade na abor	•		
técnicas (gestão de informação/gestão de a			
área da gestão de arquivos (arquivista), a p			
procedimento a recrutar um Técnico Superio	•		
apresentação de fundamentação adequad			stinando-se o
Por um conjunto de três (3) questões de			
O júri deliberou por unanimidade, que a prova			
valores, com valoração até às décimas		•	
Na valoração da prova de conhecimentos será			
máxima de 90 minutos.	-		· ·
elementos de consulta em suporte papel. É			•
realização individual e efetuada em suporte d	•		
diretamente relacionados com as exigências o			
aviso de abertura do procedimento concurso teórica, escrita, com consulta e incide sobre			
Método de seleção obrigatório: Prova de Conhe aviso de abertura do procedimento concursa			
Ponto 1 da ordem de trabalhos:			
parâmetros e classificação			
Ponto 3 - Elaborar a ficha da Entrevista Profis	•	ontendo	o os respetivos
ponderação e classificação.			
Ponto 2 - Elaborar a ficha de Avaliação Curric			s parämetros,
correção/respostas			
Ponto 1 - Elaborar o conteúdo e classificação		ntos (P	C) e respetiva

Perg.	Parâmetros de Avaliação	Valor / Param,	Total
I	Nível de conhecimentos técnicos demonstrado (uso correto de conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada).		8 valores



	Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	3	
	Competências linguísticas ao nível da escrita.	1	
	Nível de conhecimentos técnicos demonstrado (uso correto de conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada)	3	
	Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	2	6 valores
	Competências linguísticas ao nível da escrita.	1	
	Nivel de conhecimentos técnicos demonstrado (uso correto de conceitos, uso correto de normas para sustentação de posições em face de determinada questão, fundamentação adequada)	3	
111	Capacidade de análise, sentido crítico, objetividade na apreciação das questões e na apresentação de conclusões.	2	6 valores
	Competências linguísticas ao nível da escrita.	1	

De seguida, o juri passou a elaboração da prova de conhecimentos e respetiva correção, a
qual consta de documento confidencial
Ponto 2 da ordem de trabalhos:
Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) - Relativamente à Avaliação
Curricular (AC), o júri deliberou por unanimidade, que:
a) a Avaliação Curricular resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e
pontuação e será obtida através da seguinte fórmula:
AC = 0,30 (HA) + 0,10 (FP) + 0,30 (EP) + 0,30 (AD)
em que:
HA = Habilitações Académicas - ponderação 0,30
FP = Formação Profissional - ponderação 0,10
EP = Experiência Profissional - ponderação 0,30
AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 0,30
A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação final da AC, obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar
1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula e tendo em consideração os requisitos preferenciais de seleção que constam no ponto 8.4 do Aviso de Abertura, o júri deliberou por unanimidade, que se observarão as seguintes regras:
1.1 - <u>HA = Habilitações Académicas</u> - exige-se que os candidatos possuam uma licenciatura, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível de habilitação por formação ou experiência profissional. Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação, a valoração é feita da seguinte forma:



<u> </u>	Habilitação Académica	Valoração
1	Licenciatura em História, em Ciência Sociais ou em Ciências da Informação	16 valores
2	Outra licenciatura	14 valores
3	Pós-graduação/especialização em arquivos (de duração não inferior a 2 anos)	Acrescem 2 valores à valoração atribuída em 1 ou 2.
5	Mestrado ou doutoramento com relevância (relacionado com a gestão de informação ou gestão de arquivos)	Acrescem 2 valores à valoração atribuída em 1 ou 2.

Diameter 2 de la constitución de la desagra de la constitución de la c	valores à valoração
não inferior a 2 anos) atribuída er	n 1 ou 2.
5 Mestrado ou doutoramento com relevância (relacionado com a gestão de informação ou gestão de arquivos) Acrescem 2 atribuída er	valores à valoração
.2 - FP = Formação Profissional - considera-se, unicamente, a for	mação profissional (
espeite à área de formação e aperfeiçoamento profissional relaciona	ada com a área post
oncurso, obtida nos últimos cinco anos. Sendo valorada da seguinte fo	
Até 20 horas = 10 (dez) valores;	
De 21 a 40 horas = 14 (catorze) valores;	
De 41 a 90 horas = 18 (dezoito) valores;	
Mais de 90 horas = 20 (vinte) valores	
.3 - EP = Experiência Profissional - desde que devidamente compr	ovada, no exercício
unções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o p	
•	roccamiones concar
era valorada da seguinte forma:	- Constitution Con
era valorada da seguinte forma: Níveis	Valoração
	-
1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de	20 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na	20 valores 18 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos superior de 5 anos e até 9 anos. 3º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na	20 valores 18 valores 16 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos superior de 5 anos e até 9 anos. 3º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos até 4 anos. 4º Nível- sem experiência profissional na carreira técnica superior na área da gestão de arquivos.	20 valores 18 valores 16 valores 10 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos superior de 5 anos e até 9 anos. 3º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos até 4 anos. 4º Nível- sem experiência profissional na carreira técnica superior na	20 valores 18 valores 16 valores 10 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos superior de 5 anos e até 9 anos. 3º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos até 4 anos. 4º Nível- sem experiência profissional na carreira técnica superior na área da gestão de arquivos. .4 - AD = Avaliação do Desempenho - será classificada através da eguir indicada:	20 valores 18 valores 16 valores 10 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos superior de 5 anos e até 9 anos. 3º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos até 4 anos. 4º Nível- sem experiência profissional na carreira técnica superior na área da gestão de arquivos. 4- AD = Avaliação do Desempenho - será classificada através da eguir indicada: AD = AD1 + AD2 + AD3	20 valores 18 valores 16 valores 10 valores
Níveis 1º Nível- igual ou superior a 10 anos (exercício comprovado nas áreas de gestão de arquivos em todos os anos, na carreira técnica superior). 2º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos superior de 5 anos e até 9 anos. 3º Nível- com experiência profissional na carreira técnica superior, na área da gestão de arquivos até 4 anos. 4º Nível- sem experiência profissional na carreira técnica superior na área da gestão de arquivos. .4 - AD = Avaliação do Desempenho - será classificada através da eguir indicada:	20 valores 18 valores 16 valores 10 valores

J
em que:
AD = Média da avaliação do desempenho
AD1, AD2 e AD3 = resultado qualitativo da avaliação do desempenho nos anos relevantes para
o efeito, sendo valorada da seguinte forma:
- Desembanha excelente - 20 (vinte) valores

Mar Mar

- Desempenho relevante = 18 (dezoito) valores
- Desempenho adequado = 14 (catorze) valores
- Desempenho inadequado = 0 (zero) valores
Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar correspondente a uma avaliação de "Desempenho adequado".
Ainda relativamente à AC, o júri elaborou e aprovou por unanimidade a ficha individual para avaliação curricular que contém os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante
Ponto 3 da ordem de trabalhos:
<u>Entrevista Profissional de Seleção</u> (EPS)- O júri deliberou por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:
EPS = A + B + C + D
4
Os parâmetros da avaliação e classificação a utilizar na EPS, são os seguintes:
a) Qualidade da experiência profissional- Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas na área da gestão de arquivos e de sistemas de arquivos, sendo especialmente valorizada a experiência profissional ao nível do tratamento de fundos e descrição documental e a coordenação técnica ou autoria de trabalhos realizados nestas áreas.
- 1º Nível - Elevado - 20 (vinte) valores - Posse de experiência que permita prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos elevados conhecimentos relacionados com a função a que se candidata e pela significativa experiência profissional na execução de atividades relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;
 - 2º Nível- Bom - 16 (dezasseis) valores - Posse de experiência que permita prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho e muitos conhecimentos relacionados com a função a que se candidata;
 - 3º Nível- Suficiente - 12 (doze) valores - Posse de experiência que permita prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata;



- 4º Nível- Reduzido - 8 (oito) valores - Posse de experiência que permita prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; - 5° Nível - Insuficiente - 4 (quatro) valores - Posse de experiência que permita prognosticar uma deficiente adaptação ao trabalho e com poucos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata._____ b) Preocupação pela valorização e atualização profissionais - Terá por objetivo detetar, através da variedade de documentação de consulta e da frequência de ações de formação, o interesse do candidato pelas funções inerentes à carreira a que se candidata. - 1º Nível - Elevado - 20 (vinte) valores - Quando evidencie elevado empenho em manter-se atualizado; - 2º Nível - Bom - 16 (dezasseis) valores - Quando evidencie grande empenho em manter-se atualizado;__ - 3º Nível - Suficiente - 12 (doze) valores - Quando evidencie alguma disponibilidade em manter-se atualizado;____ - 4º Nível - Reduzido - 8 (oito) valores - Quando evidencie desmotivação por uma atualização técnica;_ - 5º Nível - Insuficiente - 4 (quatro) valores - Quando manifeste relutância relativamente à atualização técnica. c) Capacidade de expressão e fluência verbal - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, fluência, clareza de ideias e sequência lógica de raciocínio. 1º Nível - Elevado- 20 (vinte) valores - Desde que evidencie elevadas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível;_ - 2º Nível - Bom- 16 (dezasseis) valores - Desde que manifeste desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nivel;_ - 3° Nível - Suficiente- 12 (doze) valores - Desde que demonstre possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável na abordagem de problemas; - 4º Nível - Reduzido- 8 (oito) valores - Sempre que revele deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese; - 5° Nível - Insuficiente- 4 (quatro) valores - Sem capacidade de expressão verbal._____ d) Sentido crítico- Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação, especialmente ao nível da fundamentação técnica na área da gestão de arquivos, a capacidade de

argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional.
- 1º Nível - Elevado - 20 (vinte) valores - Quando fundamente e argumente com lógica irrefutável e sólida e pertinente fundamentação técnica na apresentação de soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações;
- 2º Nível - Bom - 16 (dezasseis) valores - Quando fundamente e argumente com lógica aceitável e boa fundamentação, as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações;
- 3º Nível - Suficiente - 12 (doze) valores - Quando fundamente e argumente com convicção satisfatória, apresentadas soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações;
- 4º Nível - Reduzido - 8 (oito) valores - Quando, perante determinadas situações, a capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação;
- 5º Nível - Insuficiente - 4 (quatro) valores- Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções
A EPS terá a duração máxima de 20 minutos e o resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.
O Júri elaborou e aprovou por unanimidade a ficha individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante
Os documentos em anexo, com os números I e II fazem parte integrante desta ata, foram rubricados por todos os membros do júri presentes e autenticados com selo branco em uso neste Arquivo Distrital.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por
unanimidade, sendo assinada pelos membros do júri presentes
O Presidente
O 2° VogakiEfetivo
O 1º Vogal suplente - Poris Cognos Struck



1/2
Albr

CULTURA

OIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA

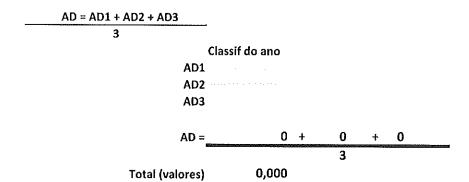
Ficha de Avaliação Curricular

Anexo I

Procedimento concursal comum – A dezembro de 20	wiso nº		_, publica	ido no Diário da	República, 2º séri	e, nº	, de	de
DGLAB / Arquivo Distrital da Leiria -	- 2 Postos de	e trabalho, Ca	rreira e Ca	ntegoria de Técni	co Superior.			
Nome do candidato:					-			
1 – Habilitação Académica (HA	A)							
Licenciatura em História, em Outr Sociais, Ciência da Informação (16								
Licenciatura (14 Val.)								
Pós-graduação/especialização aro	uivos (+ 2 va	al.)		1				
Mestrado ou Doutoramento (+ 2	val.)		•					
		,		•				
Total (valore:	s)	0,000						
2 – Formação Profissional (FP)								
Considera-se apenas a formação profissional relacionada com a ái					aperfeiçoament	0		
mais de 90 hora	s 20 valores	, [1				
de 41 e 90 hora	s 18 valores	, [
de 21 a 40 hora	ı s 14 valores	,						
Até 20 hora	ı s 10 valores	. []				
Total (valores	s) (0,000						
3 – Experiência Profissional (El	P)							
Consideram-se os seguintes níveis concurso:	s com base r	no número d 	e anos co	om experiência	na área posta a			
1º nível – igual ou superior a 10 anos (gestão arquivos)	20 valores							
2º nível – de 5 a 9 anos (gestão de arquivos)	18 valores							
3º nível – até 4 anos (gestão de arquivos	16 valores							
4º nível – sem experiência (gestão de arquivos)	10 valores	<u> </u>						

Total (valores)

4 - Avaliação do Desempenho (AD)



5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

O Presidente		
1º Vogal Efetivo		
2º Vogal Efetivo		
J		

12/2 Men 8



ANEXO II - Entrevista Profissional de Seleção

L.
Milly
S.

DGLAB - Arquivo Distrital da L Nome do candidato:								
			· w.					
Parâmetros de avallação	Presidente	1° Vogal	2º Vogal	Classificação		Fundamenta	ção	
A - Qualidade da experiência profissional								
B - Preocupação pela valorização e atualização profissional								
C - Capacidade de expressão e fluência verbal								
D - Sentido crítico								
Resultado final = (A + B + C + D)	/ 4 / 4							
Resumo dos temas abordados:		- 1440						